

AVISO DE DISPENSA
PROTOCOLO N° 2023017034
Artigo 75, § 3° da Lei n° 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Catalão, através do **Fundo Especial Municipal Para o Corpo de Bombeiro – FEMBOM**, por meio de seu Diretor, Major Wiliam Alves Diniz Júnior, em obediência ao Artigo 75, § 3° da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, vem, por meio do presente, tornar pública a **manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados no “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e contratação de serviços de coffee break”**, conforme as especificações a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Pão francês 50g.	Unidade	4000
02	Rosca com Creme 80g.	Unidade	4000
03	Margarina com sal 500g	Unidade	150
04	Leite integral 1L.	Unidade	900
05	Serviço de coffee break contendo: quitandas (pão de queijo, rosquinha, broa, nhoque, entre outros), mini salgados (quibe, coxinha, pastel, empada, esfirra, mini sanduíches), suco 300ml (sendo da marca Del Valle ou de similar qualidade), refrigerante 300ml (Coca Cola, Guaraná Antártica ou de similar qualidade). Deverão ter aproximadamente: 7 kg de quitandas, 6 kg de mini salgados, 7 litros de refrigerante e 5 litros de suco, recomendado para o quantitativo máximo de 65 pessoas.	Unidade	10
06	Serviço de coffee break contendo: 65 pães francês 50g, 65 fatias de muçarela, 65 fatias de presunto, 01 margarina de 500g, 04 litros de suco (marca Del Valle ou de qualidade similar), 03 refrigerantes 2L (marca Coca Cola ou de qualidade similar), sendo recomendado para o quantitativo máximo de 65 pessoas.	Unidade	12

Os itens e os serviços deverão ser entregues/prestados pela Contratada na sede da Contratante, situada na Avenida Raulina Fonseca Paschoal, n° 870, Centro, Catalão, CEP: 75.701-490, conforme prévia solicitação realiza pela Contratante.

A adjudicação será Menor Preço por Item.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura e sua devida publicação.

Os orçamentos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: orçamentos@catalao.go.gov.br até o dia 13 de abril de 2023.

Catalão – GO, 10 de abril de 2023.

Wiliam Alves Diniz Júnior.
Major QOC.Diretor do FEMBOM / Comandante do 10º BBM